

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2022.00090831-14
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 048/2023

Objeto: Registro de Preços de serviços de infraestrutura para eventos
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI nº 10762299, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 4.490,00 (quatro mil quatrocentos e noventa reais), sendo R\$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais) a favor da empresa FLAVIO JARDIM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, referente ao item 53 da Ata de Registro de Preços nº 265/2023 e, R\$ 3.040,00 (três mil quatrocentos e quarenta reais) a favor da empresa VB ESTRUTURAS TEMPORARIAS LTDA, referente aos itens 1, 3 e 7 da Ata de Registro de Preços nº 264/2023.
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 10 de abril de 2024
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE SECLIMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
Comunique-se

Solicitação: LAO2024000181
Interessado: Prefeitura Municipal de Campinas - SEINFRA

Prezado(s),

Considerando que o comunique-se de 03/04/24 foi parcialmente atendido, comunicamos os itens faltantes:
- aprovação do projeto completo do reservatório, incluindo o detalhamento das supressões de árvores e intervenções em APP decorrentes do mesmo, junto ao CONDEPACC/CONDEPHAAT, conforme indicado em ficha informativa;
- estudo ou material específico que demonstre a avaliação de alternativas locais para implantação do empreendimento e a observância às diretrizes da Lei 16.022/2020 quanto à incorporação da questão climática e qualidade do ar com justificativas para a escolha do local proposto;
- alteração do preenchimento do LAO na ABA intervenção em APP. Corrigir o campo de preenchimento do valor da área de APP para o campo "Vegetação secundária em estágio pioneiro de regeneração"

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável através do e-mail heloise.maia@campinas.sp.gov.br
Campinas, 10 de abril de 2024

HELOÍSE GERALDINO MAIA
Engenheira Ambiental
LUIZ FERNANDO SOARES FONSECA
Engenheiro Agrônomo

DECISÃO EM SEGUNDA INSTÂNCIA

Protocolo SEI PMC.2022.00004652-19
Autuado: Marmoraria Brulina LTDA
Considerando o pedido de prorrogação de prazo elaborado pelo Relator do presente processo, suspendo o trâmite processual pelo prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação em Diário Oficial do Município, com base nos art. 4º, IX e art. 19 do Decreto Municipal nº 19.575 de 16 de agosto de 2017.

Campinas, 10 de abril de 2024
ROGÉRIO MENEZES

Secretário Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade - SECLIMAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº PMC.2023.00071235-26
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Assunto: Pregão nº 285/2023 - Eletrônico
Objeto: Aquisição de liquidificador, extrator de suco e multiprocessador.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 23.207/24 e suas alterações, AUTORIZO a despesa em favor das empresas:

- **RB DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO, ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA**, no valor de R\$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais);

Publique-se na forma da Lei. Encaminha-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
 2. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências.
- Campinas, 09 de abril de 2024
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo nº: PMC.2024.00021725-53
Interessada: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de obras literárias do Projeto "Ler e Reler" para alunos do Ensino Fundamental - Anos Iniciais (1º ao 5º ano).

Diante dos elementos constantes no presente processo, dos pareceres precedentes da lavra do Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos, do Senhor Procurador-Geral do Município e do Senhor Secretário Municipal de Justiça que

indicam a possibilidade e a inexistência de óbices legais à realização da contratação direta pretendida, desde que atendidas todas as recomendações e condicionantes apontadas naquelas manifestações e com a competência conferida pelo Decreto Municipal 23.207/2024, AUTORIZO:

A. a contratação com fulcro no inciso I do art. 74 da Lei Federal 14.133/2021 da empresa BEM EDUCA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA. CNPJ 40.066.647/0001-30, no valor de R\$ 5.916.858,50 (Cinco milhões novecentos e dezesseis mil oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) onerando integralmente as dotações do presente exercício.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

- 1 - À Secretaria de Administração, para a numeração da contratação em livro próprio, com a remessa ao Núcleo de Formalização de Ajustes para as providências de formalização contratual;
- 2 - Finalmente retorne-se ao Setor de Contabilidade desta Secretaria (SME-DF-CONT) para emissão dos empenhos.

Campinas, 09 de abril de 2024
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: 2023.00084873-43
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Pagamento de despesas de cartório, no valor de R\$ 126,06, destinado ao 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, conforme fls. 275 e 276

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 23.207/24 e suas alterações, AUTORIZO a despesa a favor da empresa:

- **3º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINAS**, no valor de R\$ 126,06 (Cento e vinte e seis reais e seis centavos).

Publique-se na forma da Lei.

Após, encaminhe-se ao Setor de Contabilidade / SME para emissão dos empenhos.

Campinas, 10 de abril de 2024
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

PROTOCOLO SEI PMC: 2022.00094791-07

Assunto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de unidade educacional - CEI Paraíso de Viracopos
Interessado: Fumec

DESPACHO

1. Ante os elementos que constam nos autos, AUTORIZO, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d" e parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93, artigo 57, parágrafo 1º, incisos II, IV e V da Lei nº 8.666/93 e bem como nas cláusulas 3.3, 6.1.2, 6.1.4 e 6.1.5 do Termo de Contrato nº 15/2023, a celebração de termo de aditamento ao referido instrumento contratual celebrado com a empresa SPALLA ENGENHARIA LTDA. (CNPJ/MF nº 05.633.207/0001-17), de maneira a conceder uma adição no valor de R\$ 1.850.085,74 (um milhão oitocentos e cinquenta mil oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos) e supressão no valor de R\$ 1.467.028,73 (um milhão quatrocentos e sessenta e sete mil vinte e oito reais e setenta e três centavos), o que resulta em um aumento no valor contratual de R\$ 383.057,01 (trezentos e oitenta e três mil cinquenta e sete reais e um centavo). Autorizo também um prazo contratual adicional de 180 (cento e oitenta) dias;

2. As despesas decorrentes deste aditamento deverão onerar o presente exercício nas dotações orçamentárias nº 60405.12.365.2025.1291.449051 FR 06.212.000 e 60405.12.365.2025.1291.449051 FR 06.213.000;

3. À Procuradoria e Assessoria Jurídica da Fumec para a celebração do termo de aditamento;

4. Publique-se.

Campinas, 09 de abril de 2024
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Campinas, 10 de abril de 2024.
Processo Administrativo nº FUMEC.2024.00000896-67
Dispensa de Licitação Nº 05/2024
Interessada: FUMEC/CEPROCAMP

Objeto: Aquisição de climatizadores evaporativos para o CEPROCAMP Centro.
Diante do valor a ser utilizado para Aquisição de climatizadores evaporativos para o CEPROCAMP Centro e de acordo com o Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/21, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais) em favor de ROTOPLAST INDÚSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA, CNPJ 09.176.237/0001-00.
À Gestão Pública da Área Administrativa e Financeira para demais providências.

ARY JAMES PISSINATTO
Diretor Executivo
FUMEC/ CEPROCAMP

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: FUMEC.2024.00000385-91. **Interessada:** FUMEC. **Assunto:** Pregão Eletrônico nº 03/2024. **OBJETO:** Registro de Preço de SERVIÇO DE BUFFET, em formato Coffee Break, para atendimento de eventos de caráter institucional da FUMEC, e de eventos apoiados pela FUMEC, conforme condições e especificações do Termo de Referência.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, e do disposto no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, RESOLVO: